

CARTA SELEÇÃO N° 014/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ABERTO A CANDIDATURA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD's)
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa Jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, torna público a Errata II da Carta Seleção 014/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica alterado a razão máxima de candidatos classificados convocados para a realização das entrevistas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Observação N°02: A razão máxima para a convocação de candidatos classificados para a fase de entrevista para todos os cargos será de até 03(três) vezes o número de vagas.

LEIA-SE:

Observação N°02: A razão máxima para a convocação de candidatos classificados para a fase de entrevista para todos os cargos será de até 05(cinco) vezes o número de vagas.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Belo Horizonte (MG), 28 de novembro de 2023.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL